



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE LEI N.º 0204/2024.**

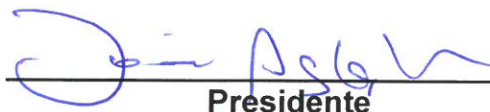
*Inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Fortaleza o
Campeonato Cearense de Pipa,
realizado no mês de maio.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Campeonato Cearense de Pipa, realizado no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE fevereiro DE 2025**



Presidente